



**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**



**REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**

Sociedade Anônima fechada, em fase operacional  
CNPJ/MF nº 26.563.652/0001-28 | NIRE 35.300.539.664  
Rua do Rócio, 351, conjuntos 12,61,62,91 e 92, Vila Olímpia  
CEP 04552-905 – São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 150.000.000,00**

(cento e cinquenta milhões de reais)

**Código ISIN das Notas Comerciais: BRREINNCM017**

**Registro das Notas Comerciais de Série Única: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/028,  
concedido em 27 de março de 2024**

**1. Dados da Emitente**

A **REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 351, conjuntos 12,61,62,91 e 92, Vila Olímpia, CEP 04552-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 26.563.652/0001-28, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”), sob o NIRE 35.300.539.664 (“**Emitente**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 28 de março de 2024 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160, bem como da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Lei 14.195**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.



## 2. Dados do Valor Mobiliário

Foram subscritas e integralizadas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, em série única, para distribuição pública, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais de reais), perfazendo o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

## 3. Coordenador Líder

O **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” ou “**Coordenador Líder**”).

## 4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, Bloco 7, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91 (“**Escriturador**”).

## 5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de março de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/028.

## 6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0



<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	150.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>150.000</b>

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LITIMAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 01 de abril de 2024.

**COORDENADOR LÍDER**

